



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 593/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito as seguintes nomeações constantes da Portaria 504/UFFS/2011, de 12 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2011, seção 2, página 24:

1. ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Código Siape nº 701062, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus* Chapecó:

1.1 RICARDO SOBJAK, Código de vaga: 900130;

1.2 EDGAR DE LUCCA, Código de vaga: 900131.

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 160 de 19/08/11
Seção nº 2 Página 23